



PORTARIA N° 277/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear o Advogado **André Augusto Moreira Palma** – OAB/SC 43.008 para compor a **Comissão de Conformidade de Compliance** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.